

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA



COMARCA DE BLUMENAU

3º. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

C.G.C.(M.F.) Nº. 83 545 764/0001-90 (2º. OFÍCIO)
C.G.C.(M.F.) Nº. 83 545 772/0001-36 (3º. OFÍCIO)
Rua 15 de Novembro, 970 - 1º. Andar - Sala 101
Caixa Postal 525 - Telefone (0473) 22-0484

Oficial Designado: Bacharel OTTO BAIER
C.P.F. Nº. 309 068 739-91

CNM Nº 104653.2.0010771-23

MATRÍCULA Nº.10.771

DATA: 29.06.1987.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, no lado ímpar da rua Gustavo Zimmermann, contendo a área de setecentos e oitenta metros quadrados (780,00m²), fazendo frente em dezoito metros (18,00m.) com o lado ímpar da rua Gustavo Zimmermann, fundos em duas linhas, a primeira de vinte metros (20,00m.) com terras de Simon Kluge e a segunda em dois metros (2,00m.) com a margem esquerda do Ribeirão Itoupava; extremado pelo lado direito em trinta e cinco metros (35,00m.) com terras de Simon Kluge e pelo lado esquerdo em trinta e cinco metros (35,00m.) com terras de Ricardo Luebke, edificado com a casa residencial de alvenaria nº.6.843.

PROPRIETÁRIOS: RICARDO LUEBKE, pastor evangélico aposentado e sua esposa DA ALETTA AMALIE ELISABETH JOHANNA LUEBKE, do lar, brasileiros, casados em Worms República Federal da Alemanha, em 28.12.1939, CPF conjunto nº.007 444 090-04, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Cartório, no livro 3-B, fls.199, sob nº. 3.724. O ESCRIVENTE JURAMENTADO DESIGNADO: _____

R.1/10.771: Pela escritura pública de doação lavrada aos 08 de junho de 1987, no livro nº.331, fls.162, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, RICARDO LUEBKE e sua esposa DA ALETTA AMALIE ELISABETH JOHANNA LUEBKE, já qualificados, doaram o imóvel acima descrito pelo valor de CZ\$.100.000,00 à INGRID HILDEGARD LUEBKE, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, alemã, CPF nº 215 907 290-72, residente e domiciliada nesta cidade, KURT HERBERT LUEBKE, viúvo, administrador de empresa, alemão, CPF nº 013 183 060-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP. Blumenau, 29 de junho de 1987. O ESCRIVENTE JURAMENTADO DESIGNADO: _____

R.2/10.771: Pela mesma escritura que deu origem ao R.1/10.771, RICARDO LUEBKE e sua esposa DA ALETTA AMALIE ELISABETH JOHANNA LUEBKE, já qualificados, reservaram-se o direito de habitação na casa edificada sobre o terreno acima descrito, enquanto viverem. Blumenau, 29 de junho de 1987. O ESCRIVENTE JURAMENTADO DESIGNADO: _____

AV.3/10.771: Pela mesma escritura que deu origem ao R.1/10.771 e R.2/10.771, RICARDO LUEBKE e sua esposa DA ALETTA AMALIE ELISABETH JOHANNA LUEBKE, já qualificados, gravaram o imóvel acima com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, enquanto viverem. Blumenau, 29 de junho de 1987. O ESCRIVENTE JURAMENTADO DESIGNADO: _____

AV.4-10771 - 05 de março de 2012.

PRENOTAÇÃO: nº 93.398, de 05/03/2012. Atendendo requerimento datado de 20.01.2012, devidamente assinado e arquivado neste Ofício, averba-se que: RICARDO LUEBKE também é conhecido como RICHARD LUEBKE. Emol.: R\$71,30. O OFICIAL: _____

AV.5-10771 - 05 de março de 2012.

PRENOTAÇÃO: nº 93.398, de 05/03/2012. Conforme certidão de casamento cuja cópia e requerimento estão arquivados neste Ofício, averba-se que KURT HERBERT LUEBKE e MARIA VIOLETA MACIEL DE CASTRO, contraíram núpcias em data de 01.09.1987, pelo regime da separação de bens, nos termos do Artigo 258, parágrafo único, inciso I, passando ela a assinar MARIA VIOLETA LUEBKE. Emol.: R\$71,30. O OFICIAL: _____

AV.6-10771 - 05 de março de 2012.

PRENOTAÇÃO: nº 93.398, de 05/03/2012. Conforme prova que com o requerimento estão arquivados neste Ofício, averba-se que, MARIA VIOLETA LUEBKE é inscrita no CPF sob nº 879.164.528-04. Emol.: R\$71,30. O

Continua no verso

OFICIAL: 

AV.7-10771 - 05 de março de 2012.

PRENOTAÇÃO: nº 93.399, de 05/03/2012. Conforme certidão de óbito cuja cópia e requerimento estão arquivados neste Ofício, averba-se o falecimento de RICARDO LÜBKE que também era conhecido como RICHARD LUEBKE, ocorrido em 04.08.1994. Emol.: R\$.66,65, em 05.09.2011. O OFICIAL:



AV.8-10771 - 05 de março de 2012.

PRENOTAÇÃO: nº 93.399, de 05/03/2012. Conforme certidão de óbito cuja cópia e requerimento estão arquivados neste Ofício, averba-se o falecimento de ALETTA AMALIE ELISABETH JOHANNA LUEBKE, ocorrido em 06.06.2000. Emol.: R\$.71,30. O OFICIAL:



R.9-10771 - 05 de março de 2012.

PRENOTAÇÃO: nº 93.400, de 05/03/2012.

ATO: Partilha (legítima paterna).

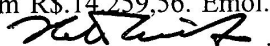
TÍTULO: Formal de Partilha passado aos 09.03.2011, pelo Chefe de Cartório - Diogo Luiz Deschamps e assinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família da Comarca de Blumenau-SC, Drª Claudia Inês Maestri Meyer, extraído dos Autos nº 008.10.013981-4, da Ação - Sobrepartilha/Especial de Jurisdição Contenciosa, cuja sentença foi homologada na data de 28.09.2010, sendo Autor - Ingrid Hildegard Luebke e Réu - Kurt Herbert Luebke, tendo sido por esta Serventia 'EMITIDA A DOI'.

TRANSMITENTE: KURT HERBERT LUEBKE, CPF nº 013.183.060-00, alemão, (Espólio).

ADQUIRENTE: GISELA IRMGARD LUEBKE, CPF nº 030.097.718-27, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na cidade de São Bento do Sul-SC, no bairro Dona Francisca, na Estrada Dona Francisca nº 3.019.

VALOR: R\$.40.000,00, atualizado monetariamente até a data de 30.07.2011, em R\$.42.778,61 (50% do imóvel).

OBJETO: 16,66% do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$.13.333,34 e atualizado em R\$.14.259,56. Emol.: R\$.116,85. Selo de fiscalização: CQG29699-20RC R\$.1,20, em 05.09.2011. O OFICIAL:



R.10-10771 - 05 de março de 2012.

PRENOTAÇÃO: nº 93.400, de 05/03/2012.

ATO: Partilha (legítima paterna).

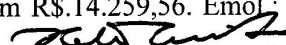
TÍTULO: O mesmo já mencionado.

TRANSMITENTE: KURT HERBERT LUEBKE, CPF nº 013.183.060-00, alemão, (Espólio).

ADQUIRENTE: HEIDI MONIKA LUEBKE HOELTGEBAUM, CPF nº 099.633.318-58, brasileira, supervisora de comércio exterior, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com Jorge Hoeltgebaum, CPF nº 087.072.578-56, brasileiro, arquiteto, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR, no bairro Uberaba, na rua dos Contabilistas nº 50, SB 01.

VALOR: R\$.40.000,00, atualizado monetariamente até a data de 30.07.2011, em R\$.42.778,61 (50% do imóvel).

OBJETO: 16,67% do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$.13.333,33 e atualizado em R\$.14.259,56. Emol.: R\$.116,85. Selo de fiscalização: CQG29704-5G9R R\$.1,20, em 05.09.2011. O OFICIAL:



R.11-10771 - 05 de março de 2012.

PRENOTAÇÃO: nº 93.400, de 05/03/2012.

ATO: Partilha (legítima paterna).

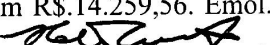
TÍTULO: O mesmo já mencionado.

TRANSMITENTE: KURT HERBERT LUEBKE, CPF nº 013.183.060-00, alemão, (Espólio).

ADQUIRENTE: ANGELIKA KATHIA LUEBKE, CPF nº 164.906.208-71, brasileira, solteira, maior, dentista, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SC, no bairro Paraíso, na rua Manoel da Nóbrega nº 753, Apto. 33.

VALOR: R\$.40.000,00, atualizado monetariamente até a data de 30.07.2011, em R\$.42.778,61 (50% do imóvel).

OBJETO: 16,67% do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$.13.333,33 e atualizado em R\$.14.259,56. Emol.: R\$.116,85. Selo de fiscalização: CQG29706-I3ZP R\$.1,20, em 05.09.2011. O OFICIAL:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU

3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Helio Egon Ziebarth*

Oficial Substituta: *Cristina Santhiago Ziebarth*

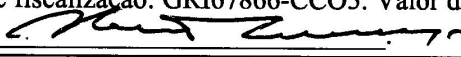
Livro Nº 2 - Matrícula Nº 10.771

CNM Nº 104653.2.0010771-23

FICHA 02

AV-12-10.771 - 22/12/2022.

PRENOTAÇÃO: nº 154.884, de 02/12/2022.

ATO: Averbação de Número de Cadastro Municipal. Conforme Espelho Cadastral Municipal devidamente arquivado neste Ofício, averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado sob nº 5593. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GRI67866-CCO5. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 103,11. O Oficial - Hélio Egon Ziebarth: 

R-13 - 10.771 - 22/12/2022.

PRENOTAÇÃO: nº 154.884, de 02/12/2022.

ATO: Compra e Venda.

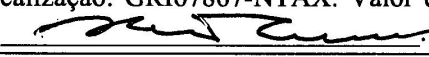
TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, nº 10178863008, em conformidade com o artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966; Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e demais normativos aplicáveis, datado de 03/11/2022, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, tendo ainda constado no mesmo a apresentação das certidões, confirmada por esta Serventia, a procedência e eficácia da procuração e a DOI será emitida no prazo regulamentar.

TRANSMITENTES: GISELA IRMGARD LUEBKE, CPF nº 030.097.718-27, RG 5.735.208 SESP/SC, brasileira, divorciada, nascida em 06/01/1966, secretária, a qual declarou no referido ato que não vive em união estável, residente e domiciliada na cidade de São Bento do Sul/SC, no bairro Dona Francisca, na Estrada Dona Francisca nº 3019; HEIDI MONIKA LUEBKE HOELTGEBAUM, CPF nº 099.633.318-58, RG 10.012.355-0 SESP/PR, brasileira, nascida em 11/06/1965, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 05/12/1992 com Jorge Hoeltgebaum, CPF nº 087.072.578-56, CNH 03621027705 DETRAN/PR, brasileiro, nascido em 11/06/1965, empresário, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba/PR, no bairro Uberaba, na Rua Capitão Leônidas Marques nº 1083, Casa 10; ANGELIKA KATHIA LUEBKE, CPF nº 164.906.208-71, RG 19.753.976-2 SSP/SP, brasileira, solteira, maior, nascida em 29/01/1973, administradora, a qual declarou no referido ato que não vive em união estável, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, no bairro Paraíso, na Rua Manuel da Nóbrega nº 753; e, INGRID HILDEGARD LUEBKE, CPF nº 215.907.290-72, CNH 02559135833 DETRAN/SC, alemã, solteira, maior, nascida em 05/11/1942, aposentada, a qual declarou no referido ato que não vive em união estável, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na Rua José Joos nº 146, representada por Gisela Irmgard, acima qualificada, conforme procuração lavrada em 13/07/2022, no Livro nº 385-P, à fl. 043, pela Escrivania de Paz do distrito de Itoupava, nesta Comarca.

ADQUIRENTES: ODIRLEI CEZAR CARNEIRO LOBO, CPF nº 020.888.339-86, RG 3.816.865 SSP/SC, brasileiro, nascido em 18/05/1978, empresário e SIMONE BACHMANN LOBO, CPF nº 073.608.109-73, RG 5.251.769 SSP/SC, brasileira, nascida em 26/02/1987, empresária, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 26/10/2017, residentes e domiciliados na cidade de Luiz Alves/SC, na Rua Elias Bachmann nº 100.

VALOR: R\$ 890.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 178.000,00, com recursos próprios mediante transferência bancária; e, R\$ 712.000,00, mediante financiamento e alienação fiduciária a seguir registrados.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, sendo que a presente venda é feita na mesma proporção de sua aquisição, tendo sido o Imposto de Propriedade "Inter-Vivos", no valor de R\$ 10.680,00, pago na data de 02/12/2022, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB, cuja guia e comprovante encontram-se arquivados neste Ofício.

DADOS DO FRJ: 5801339692, recolhido no valor de R\$ 534,00, em data de 02/12/2022. Emolumentos: R\$ 1.023,45. Selo de fiscalização: GRI67867-NTAX. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 1.026,56. O Oficial - Hélio Egon Ziebarth: 

R-14 - 10.771 - 22/12/2022.

PRENOTAÇÃO: nº 154.884, de 02/12/2022.

ATO: Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia.

TÍTULO: O mesmo já mencionado.

DEVEDORES FIDUCIANTES: ODIRLEI CEZAR CARNEIRO LOBO, CPF nº 020.888.339-86, RG 3.816.865 SSP/SC, brasileiro e SIMONE BACHMANN LOBO, CPF nº 073.608.109-73, RG 5.251.769 SSP/SC, brasileira, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo-SP, no bairro Parque Jabaquara, na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, representado por Carina Santana Silva Souza, CPF nº 438.834.178-90, consultora e Matheus Gama de Souza, CPF nº 388.470.178-90, consultor, conforme procuração lavrada em 13/01/2022, no Livro nº 11.317, à fl. 119, no 9º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo/SP.

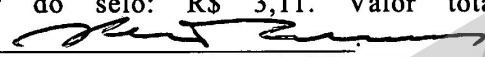
VALOR: R\$ 756.500,00, sendo R\$ 712.000,00 referente a compra e venda e R\$ 44.500,00, referente as despesas acessórias.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei nº 9.514/97, de 20.11.97, em garantia do financiamento concedido aos devedores fiduciários, que pelo referido ato o alienam fiduciariamente ao credor fiduciário efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e o credor fiduciário, possuidor indireto do imóvel, objeto da garantia fiduciária, conforme parágrafo único do artigo 23 da citada Lei. Os valores devidos a título de principal, encargos financeiros e demais acessórios serão exigíveis em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 9.187,83, com vencimento do primeiro encargo mensal em 03/12/2022, vencendo-se o último em 03/11/2042, com sistema de amortização constante - SAC, e taxa de juros nominal de 9,1098% ao ano e a efetiva de 9,5000% ao ano. O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 898.000,00. **FORO:** É competente o foro da Comarca de Blumenau-SC. As demais condições e cláusulas são as constantes do referido contrato que originou este registro. **Emolumentos:** R\$ 889,96. **Selo de fiscalização:** GRI67868-DPZ9. **Valor do selo:** R\$ 3,11. **Valor total:** R\$ 893,07. **O Oficial - Hélio Egon Ziebarth:** 

AV-15-10.771 - 22/12/2022.

PRENOTAÇÃO: nº 154.884, de 02/12/2022.

ATO: Averbação de casamento. Conforme certidão de casamento devidamente arquivada neste Ofício, averba-se que ODIRLEI CEZAR CARNEIRO LOBO e SIMONE BACHMANN contraíram núpcias em data de 26/10/2017, pelo regime da comunhão universal de bens, passando ela a assinar SIMONE BACHMANN LOBO, encontrando-se o pacto antenupcial registrado no Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes/SC, no livro nº 3, sob nº 3.293. **Emolumentos:** R\$ 100,00. **Selo de fiscalização:** GRI67869-FBOM. **Valor do selo:** R\$ 3,11. **Valor total:** R\$ 103,11. **O Oficial - Hélio Egon Ziebarth:** 

AV-16-10.771 - 27/03/2026.

PRENOTAÇÃO: nº 178.392, de 27/03/2026.

NOTÍCIA DE TRANSFORMAÇÃO DA MATRÍCULA FÍSICA EM DIGITAL. Procede-se esta averbação para constar que, a partir desta data, os próximos atos registrares serão praticados de forma eletrônica nesta matrícula, preservando-se a sua numeração, nos termos do art. 653, §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023. **Emol.:** Sem incidência. **Selo de fiscalização:** HTX11214-9BK1. Assinado digitalmente por Hélio Egon Ziebarth - Oficial Registrador, em 27/03/2026 14:48:41.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU

3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

*Oficial: Helio Egon Ziebarth**Oficial Substituta: Cristina Santhiago Ziebarth*

LIVRO Nº 2

CNM Nº 104653.2.0010771-23

FICHA 03

AV-17-10.771 - 27/03/2026.**PRENOTAÇÃO:** nº 178.287, de 23/03/2026.**ATO:** Consolidação da Propriedade.**TÍTULO:** O mesmo que originou o R-14-10.771, decorrente do parágrafo 7º do artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97; e, Requerimento datado de 26/03/2026, devidamente apresentado neste Ofício, sendo que a DOI será emitida no prazo regulamentar.**TRANSMITENTES/DEVEDORES FIDUCIANTES:** **ODIRLEI CEZAR CARNEIRO LOBO**, CPF nº 020.888.339-86, RG 3.816.865 SESP/SC, brasileiro e **SIMONE BACHMANN LOBO**, CPF nº 073.608.109-73, RG 5.251.769 SESP/SC, brasileira, já qualificados.**ADQUIRENTE/CREDOR FIDUCIÁRIO:** **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo-SP, no bairro Parque Jabaquara, na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal.**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 32.793,91 em 06/11/2025.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula, sendo o valor para a venda em leilão público atualizado em R\$ 1.034.352,68 na data de 28/02/2026.**NÚMERO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL:** 2.1.16.0003.0056.001**CONDIÇÕES:** Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário devidamente nomeado e qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, foram intimados, pessoalmente, pela Oficial do Registro Civil Títulos e Documentos desta Comarca, em 18/12/2025 os devedores fiduciantes, para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que os mesmos tenham purgado a mora, como certificado em procedimento interno nesta Serventia (artigo nº 26, parágrafo 7º da lei nº 9.514/97). A presente averbação é feita à vista da prova de pagamento pelo credor fiduciário do imposto sobre transmissão onerosa de bens imóveis, no valor de R\$ 17.960,00, sobre a avaliação de R\$ 898.000,00, conforme Declaração de Quitação emitida pela Prefeitura local, datada de 26/03/2026 e guia apresentadas neste Ofício. Consigna-se ainda que o credor fiduciário requereu a averbação da consolidação da propriedade conforme requerimento prenotado sob nº 178.287, de 23/03/2026. De conformidade com o artigo 27 da lei nº 9.514/97, deverá o credor fiduciário promover público leilão para alienação do imóvel, objeto desta matrícula, no prazo de sessenta (60) dias, contado da data da presente averbação.**CEP DO IMÓVEL:** 89063-002. Emolumentos: R\$ 1.619,93. Selo de fiscalização: HTX11283-5SRH. Valor do FRJ: R\$ 368,21 (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 32,40. Valor total: R\$ 2.020,54. Assinado digitalmente por Hélio Egon Ziebarth - Oficial Registrador, em 27/03/2026 16:31:12.**AV-18-10.771 - 16/07/2026.****PRENOTAÇÃO:** nº 180.068, de 19/06/2026.**ATO:** Averbação do Auto de Leilões Negativos.**TÍTULO:** Requerimento datado de 18/06/2026, acompanhado do Auto Negativo de Leilão - 1º Público Leilão, realizado em 01/06/2026, valor do lance inicial de R\$ 912.493,72 e do Auto Negativo de Leilão - 2º Público Leilão, realizado em 08/06/2026, valor do lance inicial de R\$ 878.327,87, ambos às 15h, por meio do site www.megaleiloes.com.br, devidamente assinados pelo Gestor Judicial - Fernando José Cerello Gonçalves Pereira (matrícula JUCESP nº 844) e do Edital de Leilão publicados no Correio de Santa Catarina, nos dias 22, 23 e 24/05/2026, apresentados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se que restou cumprido o determinado pelo Art. 27 da Lei nº 9.514/97 e em consequência, resultando como legítimo proprietário do imóvel desta matrícula -**ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo-SP, no bairro Parque Jabaquara, na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal. Emolumentos: R\$ 124,07. Selo de fiscalização: HXM11423-J5ND. Valor do FRJ: R\$ 28,20 (Destinação: FUPESC:

Continua no Verso

24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 2,48. Valor total: R\$ 154,75. Assinado digitalmente por Hélio Egon Ziebarth - Oficial Registrador, em 16/07/2026 14:32:17.

AV-19-10.771 - 16/07/2026.

PRENOTAÇÃO: nº 180.068, de 19/06/2026. Atendendo ao Termo de Quitação do adquirente e credor fiduciário, datado de 18/06/2026, devidamente assinado e apresentado neste Serviço Registral, averba-se que em virtude de ter havido dois (2) leilões negativos, cumpriu-se assim o determinado no artigo 27, da Lei nº 9.514/97 e restou cancelada a alienação fiduciária constante do R-14-10.771, dando plena, geral e irrevogável quitação. Emolumentos: R\$ 124,07. Selo de fiscalização: HXM11424-VXQ6. Valor do FRJ: R\$ 28,20 (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 2,48. Valor total: R\$ 154,75. Assinado digitalmente por Hélio Egon Ziebarth - Oficial Registrador, em 16/07/2026 14:32:21.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO